



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 79/2025

O Pregoeiro de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, visando o melhor interesse público, informa **ALTERAÇÃO no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 79/2025**, o qual tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva, abrangendo coleta de resíduos sólidos recicláveis e resíduos sólidos orgânicos/rejeitos urbanos no município de Canela/RS**, cujas descrições e condições de execução (deste objeto) estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

1 – SUPRIME-SE no subitem 5.3 – Especificações do maquinário, do Termo de Referência, a seguinte redação:

A garagem ou estacionamento dos veículos deverá estar em acordo com a legislação vigente.

2 – ALTERA-SE o subitem 5.6 – Da guarnição, do Termo de Referência:

Onde lê:

5.6.1 Guarnição coleta de resíduos sólidos orgânicos/rejeitos:

- 5 veículos compactadores, sendo 1 reserva;
- 1 veículo de menor porte;
- 1 veículo de médio porte;
- 12 coletores;
- 4 motoristas;
- 1 motorista e 1 (um) coletor para o veículo de médio porte;
- 1 líder de equipe.

5.6.2 Guarnição coleta de resíduos sólidos recicláveis:

- 4 veículos compactadores, sendo 1 reserva;
- 1 veículo de menor porte;
- 1 veículo de médio porte;
- 9 coletores;
- 3 motoristas;
- 1 motorista e 1 (um) coletor para o veículo de médio porte;
- 1 líder de equipe.

Leia-se:

Os veículos são contabilizados por lote:

5.6.1 Guarnição coleta de resíduos sólidos orgânicos/rejeitos:

- 4 veículos compactadores;
- 12 coletores;
- 4 motoristas;

5.6.2 Guarnição coleta de resíduos sólidos recicláveis:

- 3 veículos compactadores;
- 9 coletores;
- 3 motoristas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.6.3 Guarnição que atenderá os dois lotes:

- 1 veículo de menor porte;
- 1 veículo de médio porte;
- 1 motorista e 1 coletor para o veículo de médio porte;
- 1 líder de equipe;
- 1 veículo compactador reserva.

**3. ALTERA-SE o item 7 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, do Termo de Referência:
Onde lê:**

A empresa deverá dispor de Responsável Técnico habilitado, devidamente registrado no CREA (Engenheiro Ambiental, Sanitarista ou Civil), conforme a natureza do tratamento, respondendo pelas operações.

Os motoristas deverão possuir carteira nacional de habilitação conforme veículo a ser operado.

Leia-se:

A empresa deverá dispor de Responsável Técnico habilitado, devidamente registrado no CREA.

Os motoristas e líder de equipe deverão possuir carteira nacional de habilitação conforme veículo a ser operado.

4 – ALTERA-SE no item 18 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, do Termo de Referência, o quadro da estimativa, passando-se a ler:

Lote	Descrição	Custo Mensal Por Tonelada	Quantitativo Mensal Estimado (tn)	Custo Estimado Mensal	Custo Estimado Anual
Lote 01	Coleta de resíduos sólidos orgânicos/rejeitos	R\$ 443,98	644,00	R\$ 285.923,12	R\$ 3.431.077,44
Lote 02	Coleta de resíduos sólidos recicláveis	R\$ 362,88	429,74	R\$ 155.944,05	R\$ 1.871.328,61
Total				R\$ 441.867,17	R\$ 5.302.406,04

4 – ALTERA – SE as datas de abertura do Certame:

Limite para Impugnações: 22/01/2026 às 23:59h

Limite para Esclarecimentos: 22/01/2026 às 23:59h

Limite p/ Recebimento das Propostas: 27/01/2026 às 9h

Abertura das Propostas: 27/01/2026 às 9:01h

As planilhas de custos foram atualizadas e serão disponibilizadas em arquivo próprio, as demais cláusulas, descrições e anexos do Edital de Pregão Eletrônico 79/2025 permanecem inalterados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 5100 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br e/ou pregao@canela.rs.gov.br.

Canela/RS, 09 de Janeiro de 2026.

**Cristiano Luis Zimmer Port
Pregoeiro
Portaria 22/2026**